



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE

30/10/17

Pág. nº 07-08

GABPRES

M. Almeida

PORTARIA N.º 356/2017 - GP

Dispensa Claudia Josemira Marinho de Lima da Função Comissionada - FC.3 – SLD.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/CODES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente